Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores signatários, **Claudemir Zanco - PL** e **Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário e solicitam apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Altera o inciso I, do art. 13, da Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, para acrescentar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Art. 1º O inciso I, do art. 13, da Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13

I -
-

- Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, *datado* e *assinado* digitalmente.

Assinado por 2 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/25C4-5902-6C48-E141 e informe o código 25C4-5902-6C48-E141

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial na estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco.

Tal inclusão visa fortalecer as políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial, garantindo a participação social e a implementação de ações afirmativas que busquem reduzir as desigualdades raciais no município.

A criação e efetivação deste Conselho contribuirá para a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas que promovam a equidade racial e o combate à discriminação.

Ademais, a inclusão do Conselho na estrutura administrativa municipal reafirma o compromisso do Poder Público com os princípios da dignidade da pessoa humana, da cidadania e dos direitos fundamentais.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposta, que representa um avanço significativo na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Assinado por 2 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/25C4-5902-6C48-E141 e informe o código 25C4-5902-6C48-E141

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 25C4-5902-6C48-E141

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 11/03/2025 18:32:27 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 11/03/2025 18:51:22 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/25C4-5902-6C48-E141